

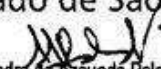
matrícula

109.348

ficha


1 (um)


Em 25 de setembro de 2006



  
 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
 Oficial de Registro

**CADASTRO:** 013.256.030, quarteirão nº. 01037, da Prefeitura do Município de Campinas.

**CONJUNTO "49"** (QUARENTA E NOVE), localizado no 4º andar do **Edifício "CATEDRAL"**, à **Rua Francisco Glicério, nº. 989**, nesta cidade e 1ª circunscrição imobiliária, constituído de três peças sendo: uma sala própria para escritório, instalação sanitárias e vestíbulo ou lavabo, com a área de construção de 42,50m², confrontando com o corredor do 4º andar, e conjunto 41, nos fundos com a área livre de um lado com o conjunto 48, e de outro com Antonia Huseman, correspondendo a esse conjunto a parte ideal de 3,4481m² no terreno do edifício que mede 19,14m de frente para a rua Costa Aguiar, 27,00m² de um lado para a rua Francisco Glicério, igual medida do lado oposto e 19,14m nos fundos, confrontando de ambos os lados com sucessores de Antonio Huseman, encerrando a área de 514,94m².

**PROPRIETÁRIO:** **DIB ABDO ZOGAEB**, brasileiro, viúvo, comerciante aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 6177912, inscrito no CPF/MF. sob nº. 356.508.188-00, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antonio Lobo nº. 639. (Título Aquisitivo: Transcrição nº. 62.807, Livro 3BE, às fls.250, datada de 26 de novembro de 1970). Campinas, 25 de setembro de 2006. (PER). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

**R.1/109.348:** Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 10 de setembro de 1997, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Ação de Arrolamento sob nº. 2145/96 (2º. Ofício Cível local), prenotada sob nº. 321.863, em virtude do falecimento do proprietário - DIB ABDO ZOGAEB, ocorrido em 02 de setembro de 1995, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI ADJUDICADA a **ANTÔNIA ABDO ZOGAEB STEPHAN**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4774462, inscrita no CPF/MF. sob nº. 073.196.308-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carlos Perez Aidar nº. 76, Jardim das Palmeiras, conseqüente adjudicação constante de auto lavrado aos 11 de abril de 1997, assinado pelo Dr.Carlos Henrique Miguel Trevisan, MM. Juiz de Direito da mencionada Vara Cível, homologado por sentença do mesmo juízo, datada de 23 de abril de 1997, que transitou em julgado, pelo valor de R\$ 27.170,00. Campinas, 25 de setembro de 2006. (PER). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

**R.2/109.348:** A proprietária - ANTONIA ABDO ZOGAEB STEPHAN, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 22 de junho de 2006 (livro 655 e fls. 205), prenotada sob nº. 357.581, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a: (1) **ABADIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.860.329-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 016.934.198-40; e (2) **PAULO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.668.871 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 871.166.428-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Guatás nº. 250, apto G-3, pelo preço de R\$22.500,00. Campinas, 17 de março de 2010. (JAB). A escrevente habilitada:  (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado:  (José

(continua no verso)



matrícula

109.348

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Benedito Scannapieco Possati).

**R.3/109.348:** Os proprietários (1) ABADIA DAS GRAÇAS FERREIRA e (2) PAULO DE ALMEIDA, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 1º de agosto de 2.011 (livro 1329 e fls. 267 a 270), apresentada por certidão datada de 05 de março de 2.018, prenotada sob nº. 445.911, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **DANIEL CALCONI TAYAR**, brasileiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG. nº. 25.471.372-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 251.289.698-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALDENICE FREITAS TAYAR**, brasileira, coordenadora de segurança, portadora da cédula de identidade RG. nº. 26.336.962-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 204.511.068-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São José dos Campos nº. 1.336, pelo preço de R\$32.000,00 (nua-propriedade). Campinas, 9 de maio de 2018. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**R.4/109.348:** Nos termos da escritura pública datada de 1º de agosto de 2.011, lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1329 e fls. 267 a 270), apresentada por certidão datada de 05 de março de 2.018, prenotada sob nº. 445.911, a qual deu origem ao R.3, o DIREITO REAL DE USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula é adquirido por **MATILDE APARECIDA CALCONI TAYAR**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.165.559-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.393.838-16, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Francisco de Arruda nº. 460, Jardim dos Oliveiras, pelo preço de R\$16.000,00. Campinas, 9 de maio de 2018. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.5/109.348:** De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, datada de 18 de julho de 2.018, extraída do termo nº. 33640, lavrado às fls. 140 do livro B-205, prenotada sob nº. 448.401, faço constar que (a) o nome correto da proprietária é **VALDENICE DE FREITAS TAYAR**, e não como constou, e (b) foi averbado o DIVÓRCIO do casal DANIEL CALCONI TAYAR e VALDENICE DE FREITAS TAYAR, decretado por sentença datada de 10 de novembro de 2.016, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa local, com trânsito em julgado no processo nº. 1001085-87.2016.8.26.0084, voltando ela a assinar o nome de solteira **VALDENICE NUNES DE FREITAS**. Campinas, 31 de julho de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.6/109.348:** O imóvel foi PENHORADO em 14 de junho de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$25.856,65, nos termos de certidão datada de 18 de junho de 2.018, prenotada sob nº. 448.401, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 4072972-69.2013.8.26.0114, que o EDIFÍCIO CATEDRAL move contra DANIEL CALCONI TAYAR e VALDENICE NUNES DE FREITAS, figurando como depositário o executado Daniel Calconi Tayar.

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

109.348

2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

*MOF*  
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

Campinas, 31 de julho de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: *Thais Petrochelli*, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: *José Benedito Scannapieco Possati*, (José Benedito Scannapieco Possati).